



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2757/2014

Concede Transferência e Readaptação ao Servidor OSVALDO JORGE PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido por profissional do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar no 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir o servidor **OSVALDO JORGE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG no 3.897.127-1 SSP/PR, inscrito no CPF no 361.486.799-49, admitido em 15 de setembro de 1986 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Readaptar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar no 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “20”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 setembro 120 14
DE Nº 10.177
UMUARAMA, 19 09 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS